

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 64, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Designa **ANA JÚLIA SOUSA FERNANDES**, como substituta do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **ANA JÚLIA SOUSA FERNANDES**, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/07/2021.

RICARDO PENA PINHEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente**, em 10/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021015** e o código CRC **38E57DD9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000012/2021-78

SEI nº 0021015

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

